



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 6

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 76/66

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO: Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao Tenente Raymundo Estevão Pereira (N.º destino Filho).-

A U T U A Ç Ã O

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, autúo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 76/66
INICIATIVA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE

0000000

Art. 1º - Fica concedido pelos Podêres Públicos Municipais o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Tenente RAYMUNDO ESTEVÃO PEREIRA (Nordestino Filho).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, restando sem vigor as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1966.

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 20/10/1966.
R.
(HUBRICA DO PRESIDENTE)

JUSTIFICATIVA

O conhecido homem de letras de Cachoeiro de Itapemirim, NORDESTINO FILHO - pseudônimo de Raymundo Estevevã Pereira, iniciou o estudo das primeiras letras com os seus genitores e depois com o mestre-escola Thomaz Villanova e com um primo (Francisco Calixto) em pleno sertão. Mudou-se em 1923, com seus pais, para a cidade de Camocim, aí concluindo o curso primário com dona Sinhá Barbosa, professora pública. Frequentou ainda o Externato Santo Antônio, do Professor Raymundo da Silva Fialho e um curso particular, mantido pelo Dr. Hermes Parahyba, então Juiz de Direito da Comarca. Sem possibilidade para continuar os estudos, só muito mais tarde, na Capital Federal, pôde fazer o curso secundário, parceladamente.

Raymundo Estevão Pereira reside em Cachoeiro desde 1938. Foi Delegado do Serviço Militar nesta cidade, de 1938 a 1944, onde organizou o serviço. Nessa época a Zona constituída pelos municípios de Cachoeiro, Rio nôvo, Iconha e Itapemirim. Foi ainda pioneiro da entrega de certificados de reservista de 3a. categoria no interior do Estado, por intermédio das Delegacias de Recrutamento, hoje Delegacias do Serviço Militar e Juntas de Alistamento Militar. Durante a sua permanência como Delegado nesta cidade, é que foram entregues os primeiros certificados de reservistas de 3a. categoria em Cachoeiro de Itapemirim e demais municípios da Zona. Transferido para a reserva em 1944, Zesse serviço de entrega de certificados deixou de ser feito, aqui pelo Sul do Estado.

Justificando sua atuação o Tenente Pereira, em 1948, passou 6 meses escrevendo pelo jornal "Correio do Sul", desta cidade, publicando, publicação essa que trazia o título - "Aos meus amigos e ao público de Cachoeiro de Itapemirim". Publicou diversos livros, tais como: "Fragmentos", "Relicário", "Lembranças de Vila Velha", "Coisa Alguma", "Tudo Azul", "Revoadas", "Florigério", "Três em um", "Silvio Rangel e sua Poesia", todos bem recebidos pela crítica, pela intelectualidade e pelo público, procurando, assim, elevar sempre o nome literário de Cachoeiro. Pertence a várias instituições culturais, é membro fundador da Academia Cachoeirense de Letras e seu primeiro Presidente eleito e reeleito nos biênios 1962/64 e 1964/66. É membro, ainda, das seguintes instituições culturais: Academia de Letras "Humberto de Campos"; Academia de Letras da Fronteira Sudoeste; Academia de Letras de Uruguaiana; Academia de Letras "Três Fronteiras"; Academia Itajubense de Letras; Academia de Trovas da Fronteira Sudoeste; Associação Uruguaianense de Escritores e Editores; Grêmio Cruzeirense de Cultura; Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana; Clube de Poesia de Uruguaiana e é o atual 1º Secretário da Academia Cachoeirense de Letras.

Ao tomarmos a presente iniciativa, estamos prestando uma homenagem a um cidadão que realmente tem prestado relevantes serviços a Cachoeiro, mormente no cenário cultural, projetando a nossa terra

além fronteira, mesmo não sendo cachoeirense de nascimento, o que vem justificar de maneira incontestável o título que ora pretendemos outorgar-lhe.

Submetemos, pois, a matéria à apreciação dos ilustres pares, na certeza de que darão o seu apoio integral, fazendo justiça, desta forma, àquele que, pelo que fêz por Cachoeiro, torna-se digno da homenagem que este Poder Legislativo lhe prestará.

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador

ao Exmo Sr. Vereador
José Caetano Figueiredo
para relatar.
20.10.66
R. Soares

oooOooo

Art. 1º - Fica concedido pelos Podêres Públicos Municipais o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Tenente RAYMUNDO ESTEVÃO PEREIRA (Nordestino Filho).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1966.

Rubens Soares da Silva
RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

O conhecido homem de letras de Cachoeiro de Itapemirim, NORDESTINO FILHO - pseudônimo de Raymundo Estevevão Pereira, iniciou o estudo das primeiras letras com os seus genitores e depois com o mestre-escola Thomaz Villanova e com um primo (Francisco Calixto) em pleno sertão. Mudou-se em 1923, com seus pais, para a cidade de Camocim, aí concluindo o curso primário com dona Sinhá Barbosa, professora pública. Frequentou ainda o Externato Santo Antônio, do Professor Raymundo da Silva Fialho e um curso particular, mantido pelo Dr. Hermes Parahyba, então Juiz de Direito da Comarca. Sem possibilidade para continuar os estudos, só muito mais tarde, na Capital Federal, pôde fazer o curso secundário, parceladamente.

Raymundo Estevevão Pereira reside em Cachoeiro desde 1938. Foi Delegado do Serviço Militar nesta cidade, de 1938 a 1944, onde organizou o serviço. Nessa época a Zona constituída pelos municípios de Cachoeiro, Rio novo, Iconha e Itapemirim. Foi ainda pioneiro da entrega de certificados de reservista de 3a. categoria no interior do Estado, por intermédio das Delegacias de Recrutamento, hoje Delegacias do Serviço Militar e Juntas de Alistamento Militar. Durante a sua permanência como Delegado nesta cidade, é que foram entregues os primeiros certificados de reservistas de 3a. categoria em Cachoeiro de Itapemirim e demais municípios da Zona. Transferido para a reserva em 1944, esse serviço de entrega de certificados deixou de ser feito, aqui pelo Sul do Estado.

Justificando sua atuação o Tenente Pereira, em 1948, passou 6 meses escrevendo pelo jornal "Correio do Sul", desta cidade, publicando, publicação essa que trazia o título - "Aos meus amigos e ao público de Cachoeiro de Itapemirim". Publicou diversos livros, tais como: "Fragmentos", "Relicário", "Lembranças de Vila Velha", "Coisa Alguma", "Tudo Azul", "Revoadas", "Florigério", "Três em um", "Silvio Rangel e sua Poesia", todos bem recebidos pela crítica, pela intelectualidade e pelo público, procurando, assim, elevar sempre o nome literário de Cachoeiro. Pertence a várias instituições culturais, é membro fundador da Academia Cachoeirense de Letras e seu primeiro Presidente eleito e reeleito nos biênios 1962/64 e 1964/66. É membro, ainda, das seguintes instituições culturais: Academia de Letras "Humberto de Campos"; Academia de Letras da Fronteira Sudoeste; Academia de Letras de Uruguaiana; Academia de Letras "Três Fronteiras"; Academia Itajubense de Letras; Academia de Trovas da Fronteira Sudoeste; Associação Uruguaianense de Escritores e Editores; Grêmio Cruzeirense de Cultura; Instituto Histórico e Geográfico de Uruguaiana; Clube de Poesia de Uruguaiana e é o atual 1º Secretário da Academia Cachoeirense de Letras.

Ao tomarmos a presente iniciativa, estamos prestando uma homenagem a um cidadão que realmente tem prestado relevantes serviços a Cachoeiro, mormente no cenário cultural, projetando a nossa terra

além fronteira, mesmo não sendo cachoeirense de nascimento, o que vem justificar de maneira incontestável o título que ora pretendemos outorgar-lhe.

Submetemos, pois, a matéria à apreciação dos ilustres pares, na certeza de que darão o seu apoio integral, fazendo justiça, desta forma, àquele que, pelo que fez por Cachoeiro, torna-se digno da homenagem que este Poder Legislativo lhe prestará.



RUBENS SOARES DA SILVA - Vereador

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 76/66

AUTORIA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

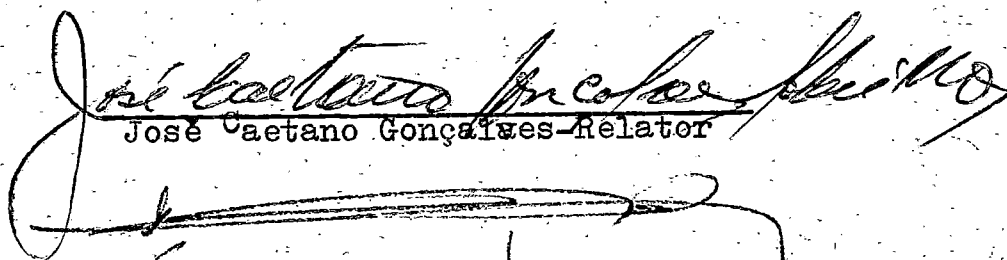
ASSUNTO: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE A

PARECER

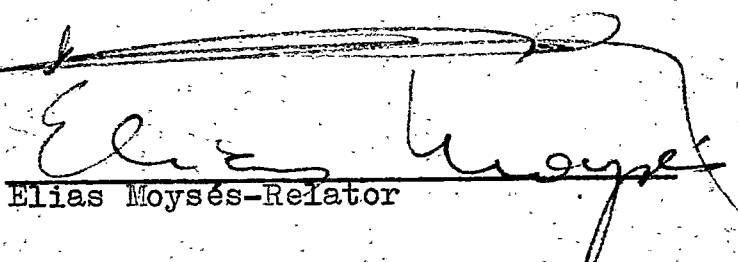
A Iniciativa do Vereador Rubens Soares da Silva, merece elogios, pois trata-se de uma medida justa, somos portanto favoráveis ao referido projeto pois o mesmo é Constitucional.

è esse o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1966



José Caetano Gonçalves-Relator


Elias Moysés-Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 76/66

AUTORIA DO VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

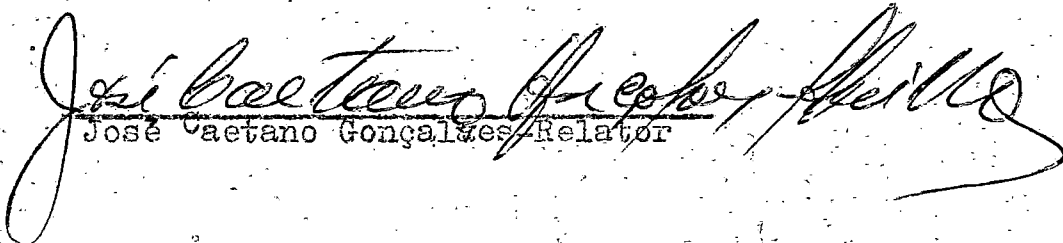
ASSUNTO:--CONCEDE TITULO DE CIDADÃO GACHOEIRENSE A

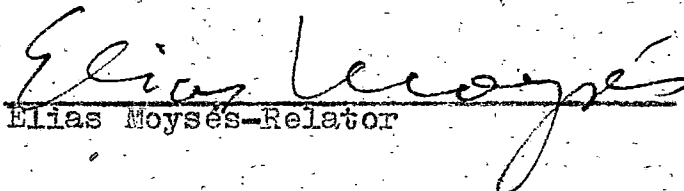
PARECER

A Iniciativa do Vereador Rubens Soares da Silva, merece elogios, pois trata-se de uma medida justa, somos portanto favoráveis ao referido projeto pois o mesmo é Constitucional.

è esse o nosso parecer.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 1966


José Caetano Gonçalves-Relator


Elias Moysés-Relator

CERTIDÃO

Certifico, que, nesta data, foram distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 76/66 aos Senhores Vereadores, bem como paracer da Comissão de Justiça, ////////////////

Coch. Asperirica, 3 de novembro de 1966

Philip L. de S.
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Tendo em vista a informação acima, aguarde-se prazo regimental para apresentação de emendas.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 1966.

Rubem de S.
Presidente da Câmara

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 3 / 11 / 66

Philip L. de S.
SECRETÁRIO

PAUTA PARA A PROXIMA SESSÃO.

Em:

R.
Presidente da Câmara

14
por unanimidade
Sala das sessões, 24. 11. 66
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

25. 11. 66
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDACÇÃO
Sala das sessões, 25. 11. 66
R
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

370/66

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 1966.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência para os fins de sanção legal o Projeto de Lei nº 76/66, aprovado por unanimidade do plenário desta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 do corrente.

Sem outro particular, subscrevo-me



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Santana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

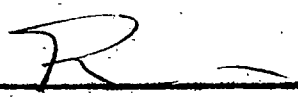
PROJETO DE LEI Nº 76/66

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido pelos Podêres Públicos Municipais o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Tenente RAYMUNDO ESTEVÃO PEREIRA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1966.



RUBENS SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

DATA	NUMERO
20/10/66	076/66
DESTINO:	CODIGO:
Atenas - L.P. - 313 km	